

REPORTAGEM ESPECIAL

Quem perdeu um parente por irresponsabilidade de um motorista bêbado diz que a dor que fica é o maior argumento para mudar a lei

LEI SECA QUEM É VÍTIMA DIZ: FALTA RIGOR

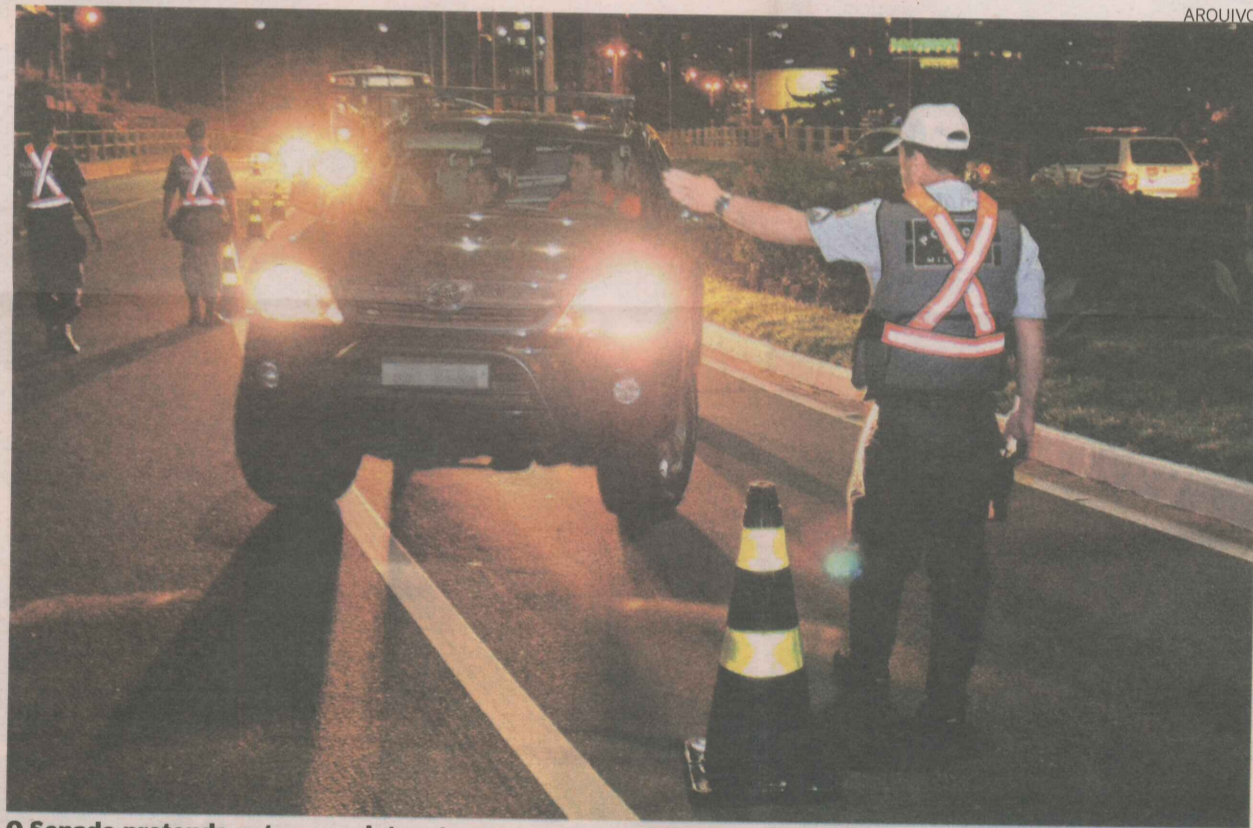
ELTON LYRIO
emorati@redgazeta.com.br

Para eles, a mistura bebida e direção foi fatal. Custou a vida de pessoas que amavam, deixando vazios os lugares ocupados por esses entes queridos e famílias incompletas. A convivência é diária, não só com a dor da perda, mas com a sensação de ver pouca ou nenhuma punição para os acusados de tirarem a vida de seus familiares por dirigirem depois de terem bebido. Por isso, eles não têm dúvidas: o sofrimento de quem fica é o melhor argumento para tornar a Lei Seca mais rígida.

Como parentes de vítimas, eles defendem a obrigatoriedade do teste do bafômetro e a tolerância zero para a punição criminal no trânsito. Mudanças essas que ficaram de fora do projeto de alteração na Lei Seca aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e que deve ir à votação no Plenário na semana que vem.

"Se o bafômetro fosse obrigatório, muita gente que acaba tirando a vida dos outros não estaria nas ruas. E talvez o que aconteceu com a minha família poderia ter sido evitado", desabafa o cabeleireiro Ronaldo Andrade, de 39 anos.

Ele perdeu a mulher e os dois filhos em um acidente de carro, quando um veículo dirigido pelo empresário Wagner Dondoni bateu contra o carro



O Senado pretende votar o projeto a tempo para que a lei entre em vigor nas festas de final de ano

em que a família de Ronaldo estava. Um exame de sangue, feito dez horas depois do acidente comprovou: o empresário estava embriagado, com concentração de 6,7 decigramas de álcool por litro de sangue.

O fato aconteceu em 2008, mas até agora Ronaldo espera uma punição para o acusado, que ficou preso durante cinco meses e depois foi solto pela Justiça.

"Acho que qualquer pessoa tem que acreditar na Justiça. Mais cedo ou

mais tarde esse cidadão vai estar atrás das grades", confia o cabeleireiro.

Ele defende a tolerância zero e a obrigatoriedade do bafômetro e diz não acreditar que o uso de fotos, testemunhos e outros tipos de prova para atestar a embriaguez possam tornar a lei mais rígida. "O melhor caminho é fazer o teste", diz Ronaldo.

APLICAÇÃO

Há quatro anos aguardando punição dos dois suspeitos de terem atro-

ERROS



"Com essa nova mudança, o processo criminal ficou ainda pior. O legislador errou duas vezes"

FABIANO CONTARATO
DELEGADO DE TRÂNSITO.

pelado o filho, Rodrigo de Marcelos, em um posto de gasolina, o matemático Guilherme de Marcelos, 61, conta que vê com descrença a aplicação das leis.

"Nós que estamos no meio de um processo há praticamente quatro anos e meio ficamos muito descrentes quanto à aplicação da lei. Vemos as pessoas conseguirem empurrar por tanto tempo um processo de um caso que foi um acidente fatal", desabafa.

Segundo ele, a defesa

dos acusados conseguiu enviar o processo para Brasília, para contestar uma decisão que os levaria a júri popular. Enquanto o processo tramita, o pai continua aguardando a punição.

Ele também não tem dúvida de que é preciso implantar a tolerância zero para punir criminalmente, assim como a obrigatoriedade de soprar o bafômetro ou a presunção de culpa para quem não o fizer. "Na medida em que há uma tolerância, um valor, as pessoas se recusam a fazer o teste. Infelizmente, essa lei ainda não mudou", declara.

Para ele, as mudanças feitas pelo Senado, como dobrar o valor da multa - que passa de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40 -, já refletem alguma melhora. "Já é alguma coisa multar e aceitar outras provas. No nosso caso, não conseguimos punir e nem colocar na cadeia. Isso é uma sensação terrível, que nos deixa muito descrente", lamenta Guilherme.

MUDANÇAS

De acordo com o projeto aprovado pela CCJ do Senado, fica ampliada a possibilidade de provas consideradas válidas para atestar, no processo criminal, que o condutor esteja embriagado. Com isso, também se reforçaria o papel dos policiais que fazem essas abordagens, já que seus relatos poderiam

A116879.2

FOTOS: VITOR JUBINI E ÁLBUM DE FAMÍLIA

também ser usados como provas. As multas também foram dobradas e podem dobrar a cada reincidência, podendo chegar a R\$ 3.830, com o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação.

No entanto, o projeto manteve os teores alcoólicos limitados por lei. Ou seja, para ser pego no crime de conduzir um veículo embriagado é preciso dirigir com mais de seis decigramas de álcool por litro de sangue. Na prática, porém, muitos motoristas rejeitam fazer o teste do bafômetro ou o exame de sangue, que poderiam provar esses teores, alegando que têm o direito de não produzir provas contra si mesmos.

A expectativa do Senado é votar o projeto a tempo para que a lei entre em vigor nas festas de final de ano.

A proposta do senador capixaba Ricardo Ferraço (PMDB), que instituiu a tolerância zero, não foi à frente, já que o texto foi aprovado tal como veio da Câmara dos Deputados.

Segundo o delegado Fabiano Contarato, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, as mudanças, em vez de enrijecerem a lei, pioraram o processo criminal. "O legislador errou duas vezes. Além de deixar o teor alcoólico, colocou que o motorista precisa ter a capacidade psicomotora alterada. Ou seja, o álcool ou outra substância têm que ter afetado a maneira como a pessoa dirige. Isso pode não acontecer mesmo que a pessoa tenha ingerido os tais seis decigramas", observa Contarato.

A admissão de outros tipos de prova, para ele, é algo que "não existe". "Não adianta, vídeo, foto ou mesmo a confissão. Não vão conseguir provar que aquele motorista ingeriu mais que seis decigramas de álcool. Isso só com o teste de alcoolemia", argumenta o delegado.

Na visão dele, a redação ideal da lei seria prever o crime de dirigir veículo automotor depois de ingerir qualquer quantidade de bebida alcoólica ou outros tipos de drogas.

Ele argumenta, que da forma como foi aprovada na CCJ, a lei só se preocupou com o aumento das multas. "É uma preocupação mais arrecadatória do que com qualquer outra coisa", disse.



Família desfeita

O cabeleireiro Ronaldo Andrade espera a punição para o empresário que provocou o acidente que matou sua mulher e os dois filhos, em 2008. Para ele, é preciso tornar a lei mais rígida, exigindo o teste do bafômetro e implantando a tolerância zero para a mistura de álcool e direção.



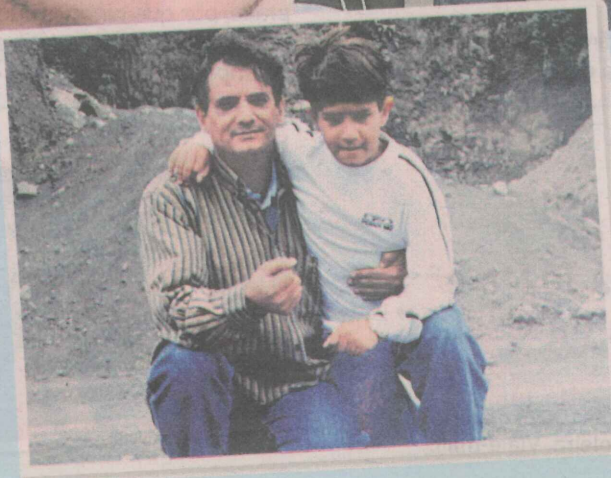
"Se o bafômetro fosse obrigatório, muita gente não estaria na rua e casos como o que aconteceu com a minha família poderiam ter sido evitados"

— RONALDO ANDRADE, cabeleireiro



Dor da perda e descrença na legislação

Há quatro anos e meio em um processo para ver a punição dos acusados de atropelarem o filho Rodrigo, de 19 anos, em um posto de gasolina, o matemático Guilherme de Marcelos defende não só o enrijecimento da lei, mas também sua melhor fiscalização e aplicação.



"Ainda não conseguimos punir e nem colocar os responsáveis na cadeia. É uma sensação terrível. Ficamos descrentes"

— GUILHERME DE MARCELOS, matemático

ENTENDA

Como é a Lei

▼ **Bafômetro**

A realização do teste não é obrigatória. Quem deixa de fazê-lo tem o carro retido até apresentar um condutor habilitado, paga multa de R\$ 957,70 e acumula sete pontos na carteira

▼ **Provas**

De acordo com uma decisão do Supremo Tribunal Federal, somente o teste de bafômetro e o exame de sangue podem comprovar a embriaguez

▼ **Álcool**

O limite de álcool no sangue é de seis decigramas por litro. Abaixo disso, o condutor só sofre a punição administrativa de multa e sete pontos na carteira

O que muda

▼ **Bafômetro**

O teste não é obrigatório para comprovar embriaguez ao volante. O motorista continua podendo se recusar a fazê-lo

▼ **Provas**

Vídeos, depoimento testemunhal e outras provas, como garrafa de bebida. O teste de alcoolemia (bafômetro ou exame de sangue), continua valendo como prova. O motorista poderá apresentar contraprova nos casos em que considerar injustas as provas apresentadas contra ele

▼ **Álcool**

Mantém-se o limite de concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 decigramas para que um motorista seja punido criminalmente por dirigir embriagado

▼ **Multa**

O valor da multa aumenta para quem for flagrado dirigindo sob influência do álcool de R\$ 957,69 para R\$ 1.915,38. Nos casos de reincidência dentro de um ano, o valor da multa sobe para R\$ 3.830,76

Poderia mudar

▼ **Tolerância zero**

Obrigatoriedade de fazer o bafômetro, com presunção de culpa para quem não o fizer. E tolerância zero: punição criminal para quem dirige sob qualquer teor de álcool